

**ATA RESUMIDA DA 329ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO, REALIZADA EM 29/8/88**

**1) DATA E PRESENÇA**

Dia vinte e nove de agosto de mil novecentos e oitenta e oito, em segunda convocação às vinte horas e trinta minutos, com cento e sessenta e cinco Conselheiros presentes.

**2) MESA DIRETORA**

Presidente : SÉRGIO VERGUEIRO

Vice-Presidente : RICARDO CARDOZO DE MELLO TUCUNDUVA

Primeiro Secretário: ROBERTO LUIZ PINTO E SILVA

Segundo Secretário : FÁBIO DELLA NINA

**3) EXPEDIENTE**

**Presidenteda Mesa, Sérgio Vergueiro** - Declarou abertos os trabalhos da reunião, comunicando o falecimento do Engenheiro Sérgio Rosciano Murgel, eleito Presidente da Comissão Permanente de Obras para o biênio 1988/90 na reunião plenária anterior, ocorrido no último dia 210 de agosto. (Foi observado um minuto de silêncio em memória do Conselheiro falecido). Em seguida, deu posse aos Srs. Antonio César Prado Paganini e Ary Costa Valente, que prestaram o compromisso legal.

**Primeiro Secretário, Roberto Luiz Pinto e Silva** - Procedeu a leitura das seguintes comunicações:

1) Da Diretoria, informando a nomeação do Sr. Alexis Lostchinin para o cargo de Diretor Adjunto do Departamento de Veteranos, junto à Diretoria de Relações Sociais, em substituição ao Sr. Oswaldo Vita, demissionário; 2) proposta do Conselheiro Luiz Koji Ohara no sentido de que seja consignado voto de pesar pelo falecimento do Dr. Paulo Menotti Del Picchia, pai de Mário Fúlvio da Cunha Del Picchia e sogro de Luiz Mendes Gonçalves Júnior, ambos Conselheiros; 3) relatório das atividades da Diretoria relativas ao 1º semestre/88 (à disposição dos Srs. Conselheiros para consulta, na Secretaria do Conselho).

**Presidente** - Submetendo à Casa voto de pesar proposto pelo Conselheiros Luiz Koji Ohara, propôs, também, a consignação de votos de pesar pelos falecimentos de Luiz Devez, pai do Conselheiro Álvaro Devez, e da cunhada do Conselheiro Gerson de Oliveira. Votos aprovados. Comunicou a criação da Comissão Especial de Registro da História do Conselho Deliberativo, presidida pelo Conselheiro Olavo D'Elia.

**Antides Baroni Filho** - Na qualidade de Vice-Presidente da Comissão Permanente de Obras, prestou homenagem e propôs voto de profundo pesar pelo falecimento do engenheiro Sérgio Rosciano Murgel, recentemente ocorrido. Voto aprovado.

**José Roberto Carneiro Novaes Júnior** - Propôs a consignação de voto de pesar pelo falecimento de Maurício Junqueira da Silva, ocorrido no último dia 27 em acidente automobilístico, filho de Sérgio Garcia da Silva, ex-Conselheiro e ex-Diretor do Clube.

**Odair Luiz Gorga** - Ratificou o voto de pesar pelo falecimento e Paulo Menotti Del Picchia, com quem teve a primazia de atuar como protagonista de uma de suas peças teatrais. Em seguida, propôs voto de congratulação com a presidência, vice-presidência, Diretoria Cultural, assessoria e corpo funcional do Departamento Social, pelas atividades que vêm empreendendo o setor Cultural. Voto

aprovado. Deu ciência dos trabalhos que vêm sendo desenvolvidos pelo Grupo de Teatro Amador do E.C.Pinheiros.

**Jorge de Camargo** - Propôs a aprovação de voto de pesar pelo falecimento do ex-Conselheiro e advogado Elias Alasmar, recentemente acontecido. Voto aprovado.

**Olavo D'Elia** - Lendo seu pronunciamento encaminhado com a convocação da reunião, propôs voto de louvor à Diretoria Cultural, extensivo ao Grupo de Teatro Amador do E.C.Pinheiros, registrando agradecimentos especiais à presidência e vice-presidência pelo apoio, e aos funcionários Camilo Egídio, Airton Telizer e Adenésio A. de Matos, pela dedicação e empenho demonstrados nos trabalhos junto ao Departamento Social. Votos aprovados.

**Eduardo Lobo Fonseca** - reportando-se à Comissão financeira por ele presidida, deu conhecimento das atividades que vêm sendo por ela desenvolvidas, inclusive o estudo profundo do Plano Diretor de Informática.

**Ivo Kesselring Carotini** - Pronunciou-se comunicando o andamento dos trabalhos da Comissão de Esportes, que inclusive vem se reunindo sistematicamente com a Comissão Especial presidida pelo Conselheiro Silvio Lancellotti, objetivando acelerar o processamento do Regimento Interno do Departamento Esportivo(substitutivo). Em seguida, propôs a aprovação de votos de louvor aos atletas que se destacaram no período, relacionados no Expediente da convocação da reunião. Votos aprovados.

**José de Barros** - Deu conhecimento de que a Comissão de Veteranos, da qual é o atual Presidente, está diligenciando no sentido de promover a diplomação dos sócios transferidos para a categoria de Veteranos no período de setembro/87 a agosto/88, a ser realizada dia 25/10. em sessão solene; bem como do tradicional jantar da categoria que terá lugar em 29/10 pf..

**Antides Baroni Filho** - Prestou contas dos trabalhos da Comissão de Obras, que preside interinamente, salientando que têm havido reuniões semanais, estudando e atendendo consultas de Conselheiros; e que no momento a Comissão, em conjunto com a Diretoria de Patrimônio, está elaborando a atualização do Plano Diretor do Clube, a ser futuramente submetido à apreciação do Egrégio Conselho.

**Cantídio Salvador Filardi** - Levantou questão de ordem quanto à criação de comissões especiais, pela Mesa, pois em seu entender elas têm funções permanentes e como tal não estão previstas no Estatuto Social. Salientou que, ainda que não previsto no Estatuto ou no Regimento, seu método de indicação por sorteio para Conselheiros integrarem comissões de inquérito era mais democrático, indagando as razões da Mesa não adotar o mesmo princípio.

**Presidente** - Visando resolver a questão de ordem levantada pelo Conselheiro Filardi, disse que recebia aquela observação dentro do espírito externado, que vinha com o objetivo de colaboração com o Conselho. Falou, então, que o orador presidira aquele órgão durante quatro anos, ao seu ver com muito critério e prudência, aspectos estes que nunca foram postos em dúvida; e que a presidência, dentro de suas limitações, exercerá em toda a sua amplitude, a autoridade e a responsabilidade cabidas a este cargo. Observou que o trabalho nunca trará o caos ao clube, resolvendo não haver existido qualquer transgressão estatutária ou regimental na nomeação de comissões especiais; trata-se sim, do exercício do direito e da obrigação de Presidente do Conselho.

Quanto à indicação, e não sorteio de Conselheiro para comissões de inquérito, disse que desconhecia a norma estatutária ou regimental que dispusesse essa obrigação, embora respeitasse a sistemática adotada pela presidência anterior.

#### 4) **ORDEM DO DIA**

##### **Item 1 - Apreciação das atas das 327ª e 328ª reuniões extraordinárias, ambas realizadas no dia 27 de junho de 1988.**

**Renato Taglianetti** - Argumentou que, conforme determina o Estatuto, as atas levadas à apreciação do plenário são resumidas; e, em caso de dúvida, deve o Conselheiro recorrer ao resumo aprovado, às notas taquigráficas, ou, ainda, às gravações. Citou como exemplo o pronunciamento do Conselheiro Francisco dos Santos Rodrigues proferido por ocasião do item Várias da reunião anterior, que o deixou desagrado por ter o resumo dado um sentido errado.

**Presidente** - Esclareceu o art. 43 do Regimento Interno do Conselho determina que além da ata, a Mesa arquivará as notas taquigráficas de cada reunião, que estará à disposição dos Conselheiros para consulta. E o art. 42 determina a lavratura de ata resumida da sessão, para apreciação do Conselho. Disse, ainda, que as gravações em fita sonora e fita vídeo sonora não são estatutariamente previstas; são sim, instrumentos auxiliares que asseguram a fidelidade do registro dos trabalhos do Conselho.

**Francisco dos Santos Rodrigues** - Referindo-se ao resumo da ata em discussão, propôs a lavratura e distribuição, na íntegra, das atas das reuniões plenárias.

**Presidente** - Disse que não era possível atender àquela propositura, que inclusive feria as normas regimentais. Submeteu à Casa a aprovação das atas das 327ª e 328ª reuniões, com a retificação da segunda no sentido de que o pronunciamento do Conselheiro Francisco dos Santos Rodrigues, em Várias, constasse dela na íntegra.

##### **Deliberação**

Aprovadas as atas das 327ª e 328ª reuniões, sendo que da segunda deverá constar o pronunciamento integral proferido pelo Conselheiro Francisco dos Santos Rodrigues.

##### **Item 2 - Apreciação do processo CDI/008/87, referente à proposta da Diretoria de transferência de José Luiz Padula Carneiro Vianna, para a categoria de Atletas Beneméritos.**

**Antonio Guerra** - Falou da sua dúvida quanto à transferência de atletas que praticaram esportes coletivos, tendo em vista que ano a ano mais aumenta o número de propostas nesse sentido. (Foi aparteado pelo Sr. Ivo Kesselring Carotini, que esclareceu que os trabalhos que vêm sendo realizados pelas Comissões Permanente de Esportes e Especial de Estudos do Regimento Interno do Departamento Esportivo, esta presidida pelo Conselheiro Sílvio Lancellotti, visam fazer com que a benemerência seja uma concessão honrosa tanto para o Clube, quanto para o atleta agraciado). Prosseguindo, o Sr. Antonio Guerra indagou a possibilidade de o Conselho aguardar o término dos estudos, para posteriormente premiar tais atletas.

**Rolf Egon Kestener** - Pediu fossem procedidas as seguintes retificações: 1. Referência, pela presidência, do nome completo do atleta; 2) com relação à data de nascimento do interessado, que constava do processo resumido como 1986, o que certamente estava errado.

**Paulo Roberto Chaves de Lara** - Disse que acreditava que o ponto mais importante da outorga de títulos, onde existem centenas de destaques, deve-se ser "avarento" na distribuição dessas honrarias. Propôs a limitação do número de atletas a serem beneficiados anualmente.

**Ruy Lansaro Paganini** - Levantou questão de ordem no sentido de que o que se discutia eram os critérios para concessão de título de Atleta-Benemérito, ou o item 2 da pauta; sobre os critérios usados, perguntou, não deveria o Conselheiro se pronunciar em "Várias"?

**Paulo Roberto Chaves de Lara** - Continuando sua manifestação, propôs a retirada do processo de pauta, tendo em vista sua contrariedade em relação aos critérios que estão sendo utilizados para conferência deste título.

**José de Barros** - Associou-se ao pronunciamento do orador anterior, dizendo que a concessão deste título deve ser estudada com mais minúcia, observando-se meramente os campeonatos nacionais e internacionais levantados pelo atleta, sempre na categoria de Adultos. (Foi aparteado pelo Conselheiro Oswaldo Fontana Filho quanto à seriedade dos campeonatos sul-americanos aventada pelo orador).

**Edgard Ozon** - Refutou a proposta do Conselheiro Paulo Roberto Chaves de Lara, dizendo que deveria ser dado maior crédito à Diretoria de Esportes, sem suspensão de apreciação de processos como este, pois ela está fazendo cumprir o que determina o Estatuto Social. (Aparteou o Sr. Francisco Lotufo Filho, observando o número de campeonatos levantados pelo atleta na categoria de Adultos). prosseguindo, o orador propôs a votação em bloco dos três processos de benemerência constantes da pauta.

**Luís Eduardo Pinheiro Lima** - Esclareceu que a pontuação do atleta em questão foi contada desde a sua inscrição no Departamento Esportivo, desde sua iniciação esportiva no Clube. Observou que vem sendo estudada a fundo, por Comissão Especial também por ele também integrada, em conjunto com a Comissão de Esportes, a atualização do Regimento Interno do Departamento Esportivo, que aprovado em 1964 está bastante superado.

**Ivo Kesselring Carotini** - Reportou-se à pontuação do atleta, seja no esporte em conjunto, seja no individual, que se inicia a partir do instante em que o mesmo começa a competir, até atingir os 10.000 pontos necessários para o alcance da benemerência. Citou como exemplo João do Pulo, que só no Campeonato Pan-americano conseguiu levantar o limite de pontos para adquirir a condição de Atleta-Benemérito.. (Foi aparteado pelo Conselheiro José de Barros, que referiu-se à nomenclatura determinada no Estatuto Social, como exigência necessária à benemerência - "campeonato"). Dando seqüência, o orador disse que o regimento Interno do Departamento Esportivo substitutivo está sendo estudado para ser modificado e para que o Clube não seja uma instituição de benemerência.

**Mário Lima Cardoso** - Disse da necessidade de adequação urgente do Estatuto e do Regimento Interno do Departamento Esportivo.

**Renato Taglianetti** - reforçou o pronunciamento do orador anterior, dizendo que o regimento não pode se sobrepor ao Estatuto Social.

**Alexandre Perrone Lomonaco** - Reportou-se à nomenclatura das competições, que embora levem muitas vezes um nome dedicado a alguma figura do esporte específico, têm caráter de Campeonatos Nacionais oficiais.

**Presidente** - Primeiramente, registrou as retificações necessárias ao processo, quais sejam : a abreviação do nome do interessado, José Luiz Padula Carneiro Vianna, bem como a data de seu nascimento, de 1986 para 1966 (erro de datilografia). Em seguida, submeteu à apreciação do plenário a proposta do Conselheiro Edgard Ozon, no sentido de que os processos constantes dos itens 2,3 e 4 da pauta fossem votados em bloco.

#### **Deliberação**

Proposta aprovada pelo Plenário.

**Presidente** - Então, submeteu à votação a proposta prejudicial do Conselheiro Paulo Roberto Chaves de Lara para "retirada de pauta da 329ª reunião do Conselho Deliberativo, dos processos CDI/008/87, DI-001/88 e DI-002/88, para reavaliação dos critérios de outorga dos títulos de Atleta Benemérito."

#### **Deliberação**

Proposta rejeitada pelo Conselho.

**Presidente** - Prosseguindo, conforme deliberou o Plenário, colocou em votação os processos de concessão de título de Atleta-Benemérito, constantes dos itens 2, 3 e 4 da Ordem do Dia, quais sejam: Processo CDI/008/87, referente ao atleta José Luiz Padula Carneiro Vianna; processo DI-001/88, referente ao atleta Luiz Osório Anchieta Neto; e o processo DI-002/88, referente ao atleta Marcelo Minhoto Ferraz Sampaio.

#### **Deliberação**

Aprovadas as transferências dos respectivos atletas para a categoria de Atletas Beneméritos.

#### **Item 5 - Apreciação do processo CI-38/87, referente à proposta da Diretoria de eliminação de Cláudio Lorenzon Petenucci do quadro social.**

**Paulo Ayres de Camargo** - Relatou a trajetória do interessado desde sua admissão no Clube, há dez anos, dizendo saber que até sua formatura em Direito não era ele viciado e não traficava drogas. Atualmente com 31 anos de idade, Cláudio, condenado pela Justiça, fugitivo da polícia, talvez nunca mais tenha condições de aparecer. Falou que esta história poderá servir de alerta e de advertência aos dirigentes e associados do Clube, para que redobrem a vigilância no sentido de acabar para sempre com essa prática nefanda, agindo com coragem, rigor e energia, denunciando e perseguindo com destemor e firmeza esse vício infame para evitar que casos como este se repitam no Clube.

**Paulo Afonso Neubern Savaglia** - Disse tratar-se de assunto delicado, por fazer parte o interessado de família pinheirense tradicional e elemento pernicioso à convivência com os demais sócios - ele deve ser afastado do convívio dos filhos dos sócio. Sugeriu, então, a criação de comissão especial para estudar os meios que a Diretoria e o Conselho devem adotar para constranger o uso de drogas, sem dar publicidade a esses estudos.

**Renato Taglianetti** - Explicou que o Conselho tem que ter consciência nítida quanto à condição de sócio no sentido individual, que usufrui do patrimônio pinheirense. Disse que a Diretoria

inteligentemente propôs a eliminação do indiciado, baseada na infração do inciso III do art. 42 do Estatuto. Entendeu indispensável que se desperte dentro de cada um esta decisão de eliminação, expondo amplamente os motivos.

**Antonio Guerra** - Pediu ao Conselho que esquecesse um pouco a parte jurídica e a parte criminal do assunto em si e levasse em consideração que está tomando uma atitude para preservar o futuro dos herdeiros das famílias pinheirenses, eliminando sumariamente o interessado, até que se prove o contrário.

**Jorge de Camargo** - Primeiramente, elogiou a Diretoria pela forma enérgica com que trouxe ao conhecimento do Conselho elementos do processo criminal procedido pela quadrilha chefiada pelo indiciado, mostrando com todo o rigor que está à altura das tradições pinheirenses e que sabe zelar pelos interesses do quadro associativo. Manifestou-se pela eliminação do interessado "como um sistema de limpeza" do Clube.

**Francisco Lotufo Filho** - Disse que a Comissão de Sindicância é rigorosa na admissão de novos associados; depois da admissão, resta ao Conselho preservar a ordem, a disciplina e a moralidade dentro do Clube; tem-se que tomar sérios cuidados no sentido de zelar pela higidez do quadro social. Disse que tinha em mãos várias decisões do Supremo Tribunal Federal e também de vários tribunais regionais do País, no sentido de que a Justiça não pode inferir no julgamento feito dentro das sociedades e associações civis; ela tem que se limitar exclusivamente à apreciação das normas internas dessas associações; o julgamento do mérito só cabe ao Conselho, que deve julgar se o indivíduo tem ou não condições morais de conviver no Clube; o critério é da Entidade. Discordou do parecer da Comissão Jurídica, dizendo que não se deve esperar a confirmação da sentença, pois o fato está muito bem provado no processo. Manifestou-se pela eliminação sumária do indiciado do quadro social.

**José Edmur Vianna Coutinho** - Esclareceu que a Comissão Jurídica que emitiu parecer ao processo, presidida por ele na última gestão, houve por bem consultar por duas vezes a Diretoria, pois todo Advogado tem uma preocupação que é a de estabelecer a obediência dos processamentos, dos processos em geral, aos princípios constitucionais que regem a vida entre os homens. Salientou, ainda, que o parecer da Comissão Jurídica de então foi no sentido de estabelecer um quadro de clareza absoluta, para que a decisão do Plenário fosse obtida com elementos definitivos - no caso, as manifestações dos dois tribunais, das duas instâncias - procurando assim a Comissão dar a entender que era preciso que houvesse uma informação definitiva do Tribunal Federal de Recursos, no caso competente, a respeito desse detalhe, se houve recurso do interessado e em que situação se encontrava. Não se pronunciou a Comissão, explicou, no sentido contrário à eliminação proposta pela Diretoria em si.

**Leila Eleny Amaro Marques** - Falou que o Conselho tem que ser vigilante e, pelo perfil e coragem que apresenta, tinha certeza de que sumariamente o indiciado estava eliminado. Aplaudiu o direcionamento tomado pelos órgãos competentes, pedindo a todos que estejam atentos, em termos de Clube, objetivando fazer o jovem pinheirense sentir não a repressão, mas o carinho, o amor que o Conselho Deliberativo tem pela sua vida, pela sua saúde e pelo conceito maior do Pinheiros, que é o brilho do esporte.

**Paulo Roberto Chaves de Lara** - Associou-se ao parecer da Comissão Jurídica emitida ao processo, dizendo que a partir do momento em que o Conselho admitir que seus julgamentos se sobreponham àquilo que a lei exige e manda, estará se colocando nas mãos do árbitro. Ponderou a necessidade de que a sentença em questão transite em julgado, porque só assim, quando através de sentença irrecorrível, tiver uma situação que permita a aplicação de qualquer tipo de punição ao interessado é que ela poderá ser deliberada pelo Conselho. (Foi aparteado pelo Sr. Antonio Guerra no sentido de que se o Conselho partir para esse caminho, ele não terá razão de existir, deverá ser acabado e tudo deverá estar nas mãos da Justiça Comum).

**Airton Sebastião Pinheiro Castro** - Fez comentários a respeito do processo, que entrou na área processual criminalista, a saber: primeiro, com relação a problema da prescrição levantado pelo Conselheiro Francisco Lotufo Filho, alertando que no caso ela se regula pela pena em abstrato, que significa 6 anos, a partir do processo; quando há sentença na 1ª Instância, na qual o indiciado foi condenado, está suspensa a prescrição; e, apesar de o Supremo Tribunal Federal de Recursos estar atabalhoado de processos, este processo será julgado no mínimo em dois anos; em segundo lugar, contestou o orador anterior, dizendo não haver necessidade, no caso de processos de associações, que haja sentença transitada em julgado, porque os Arts. 27 e 30 do Estatuto comprovam suficientemente que o interessado está condenado pelo Clube. Concordou plenamente com os oradores que se posicionaram a favor da eliminação sumária do indiciado.

**Edgard Ozon** - Não concordou com o pronunciamento do Conselheiro Paulo Roberto Chaves de Lara, argumentando que o Conselho já apreciou uma proposta de eliminação do quadro social feita pela Diretoria, e à época cominou ao interessado pena de seis meses de suspensão. Agora, no caso em discussão, disse, trata-se de elemento pernicioso e o Conselho tem que preservar o esporte, sua sociedade, sua mocidade; a Diretoria agiu muito bem nas providências que tomou com relação ao fato e o Conselho deliberará com toda serenidade e honestidade que se lhe prevalecem.

**Francisco dos Santos Rodrigues** - Propôs a prorrogação da sessão por 30 minutos, como ainda haveria a apreciação do item "Várias". (Foi o orador esclarecido pelo Presidente que isso seria feito no momento oportuno).

**Cantídio Salvador Filardi** - Não questionou e nem discutiu se o processo criminal foi bem ou mal julgado; mas, em sua ótica, isto não tinha importância ao Conselho; num processo regular, a aplicação da pena de eliminação é prerrogativa do Conselho. salientou que o Clube não pode permitir incontinência de conduta de seus associados, porque isto acaba comprometendo a sua imagem e a de todo o corpo associativo.

**Severiano Atanes Neto** - Como fora integrante da Comissão de Inquérito encarregada da apuração do caso, sentiu-se satisfeito ao sentir que a opinião do Conselho vinha de encontro com a posição da Comissão, que sugeriu à Diretoria Executiva a eliminação hoje por esta proposta ao Conselho.

**Presidente** - Adicionou que o processo em pauta percorreu toda a tramitação exigida pelo Estatuto Social e pelos Regimentos e Regulamentos do Clube. Registrou as abstenções de voto dos Conselheiros José Roberto Coutinho de Arruda, Sérgio Lazzarini e Mário Lima Cardoso.

**José Edmur Vianna Coutinho** - Para esclarecimento, reiterou a colocação da Comissão Jurídica, qual seja: se houver esclarecimento suficiente a respeito da participação ou não do associado como um eventual recorrente, ele acha que os dois incisos, II e III do art. 42, estão interligados, portanto

deverá haver uma paralisação. O que a Comissão propôs foi que se aguardasse, para que houvesse este julgamento. (O Sr. Presidente esclareceu o orador que o parecer não estava sendo visto como uma proposta, pois a única proposta existente era a da Diretoria, de eliminação do interessado do quadro social).

**Odair Luiz Gorga** - Indagou à presidência se se em o Conselho eliminando o sócio, e eventualmente ele for absolvido pela Justiça e recorrer, terá que ser reintegrado ao quadro social.

**Presidente** - Esclareceu que o Conselho delibera de acordo com o processo, sem imaginar o que poderá suceder; ele tem que exercer agora sua autoridade e assumir sua responsabilidade de julgar em relação ao processo.

**Cantídio Salvador Filardi** - Pediu encaminhamento da votação, dizendo que a proposta da Diretoria se baseava no inciso III do art. 42; o interessado foi processado administrativamente no Clube por infração deste inciso. A proposta da Diretoria, ressaltou, não pode ser mudada. O Conselho ou a acolhe, ou a rejeita.

**Presidente** - Colocou em votação a proposta da Diretoria no seu sentido único.

**Deliberação:**

Aprovada a proposta da Diretoria, eliminando-se, por unanimidade, Cláudio Lorenzon Petenucci do quadro social.

**Item 5 - Várias.**

**Presidente** - Colocou em votação, primeiramente, a proposta do Conselheiro Francisco dos Santos Rodrigues no sentido de prorrogar a sessão por 30 minutos.

**Deliberação:**

Rejeitada a proposição, deliberou-se que os oradores inscritos neste item deverão fazer seus pronunciamentos no mesmo item da reunião subsequente, ficando automaticamente registrados.

**Presidente** - Declarou o encerramento dos trabalhos à 0h10m do dia 30/08/1988.

\*\*\*

**RESUMO DOS PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS POR ESCRITO PELOS CONSELHEIROS, PARA INSERÇÃO NO ITEM "VÁRIAS" DESTA REUNIÃO:**

**Antonio Guerra (carta de 08/07/88)** - Parabenizou a medida tomada pela Mesa no sentido de possibilitar o Conselheiro encaminhar, por escrito, para inserção no material da convocação, o assunto que pretender tratar na reunião seguinte, por ocasião do item "Várias". Aditou sua manifestação na 328ª reunião plenária, pedindo os informes seguintes: 1) Com que verba foi executado o novo Bar do Boliche, a piscina elevada, entre outros, visto que o Plano Diretor já está encerrado; 2) da conveniência de um Plano Diretor a longo prazo; 3) sobre a climatização da piscina do Centro Esportivo; 4) providências a serem tomadas com relação ao roubo de lâmpadas em diversos locais do Clube; 5) implantação de microcomputador na Sala do Conselho; 6) levantamento da rede de esgoto, já sugerido por ele; 7) fechamento de uma saída de emergência no 3º andar do Centro Esportivo; 8) problemas com as redes de esgoto, água potável, águas pluviais e água contra incêndio, indagando quais as causas e pedindo medidas para sanar esses casos. Com

relação a manutenção, conservação, obras e serviços, sugeriu à Diretoria a execução mensal de conta analítica com gastos efetuados, a fim de facilitar o controle, análise e verificação destes itens.

**Olavo D'Elia (carta de 03/08/88)** - Reportou-se à evolução do teatro amador, que somente no início dos anos 80 reconquistou sua vitalidade. Em nome da Diretoria Cultural, agradeceu a presidência do Clube pelo apoio dispensado ao Grupo de Teatro Amador, principalmente na peça "A Falecida", com a qual alcançou-se diversas premiações e indicações. Lembrou da existência de outros grupos no que também necessitam de apoio para aumentar o conceito e o reconhecimento do Clube junto à classe teatral em São Paulo. Finalizando, registrou agradecimento ao corpo funcional que colaborou com o Grupo de Teatro Amador junto à Diretoria Social.

\*\*\*

**ROBERTO LUIZ PINTO E SILVA**  
Primeiro Secretário  
**CONSELHO DELIBERATIVO**

**SÉRGIO VERGUEIRO**  
Presidente  
**CONSELHO DELIBERATIVO**

mlf